



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.413

DE 24 DE MAIO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: <u>Extra</u>
Data: <u>24 / 05 / 19</u>

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando o pedido de exoneração do servidor **ELIEZER FILGUEIRA DOS SANTOS – RE 14.621** de seu cargo efetivo de Merendeira em 24/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público, senhor **ELIEZER FILGUEIRA DOS SANTOS – RE 14.621**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.218.928-0 do cargo de provimento efetivo de **Merendeira**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de maio de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

CO CHEGAR Filgueira dos Santos
RC 14621 sendo através desta
pedi exoneração do cargo mencionado
A partir da data de hoje

24/05/19

Elton José de Sá

